



EM 06/06/17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0683

Em 06/06/2017

INDICAÇÃO Nº. 058/2017

ENCARREGADO

Proponente: José Joaquim Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Paulo Lovatti Junior
Prefeito Interino de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE PILHAS, LÂMPADAS E BATERIAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Controles remotos, rádios, celulares, relógios de parede, lanternas, câmeras fotográficas, brinquedos, ao menos um desses materiais fazem parte de nosso dia a dia e todos utilizam pilhas e baterias.

Pilhas e baterias são sistemas que por meio de reações químicas geram energia elétrica. Embora, possam ser comprados em diversos lugares, o seu descarte não pode ser feito da mesma forma. Isso porque contém materiais pesados e tóxicos, como chumbos, cádmio e mercúrio, prejudiciais a saúde humana e ao meio ambiente.

Dessa forma, solicito ao Executivo que tome providências relativas à criação de pontos de coleta desses materiais para descarte de forma correta.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

José Joaquim Stein
Vereador